

**ATA Nº 008/2023**

**INTEGRANTES DO  
CONSELHO PRESENTES:**

- Claudete Teresinha Bervian
- Francieli Pastório
- Letícia Cavalheiro Muller

No dia vinte e sete de março de dois mil e vinte e três reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do RPPS do Município de Tapera no Centro Administrativo. Iniciando a reunião a Conselheira Francieli Pastório, que já havia encaminhado resumo sobre o Seminário que esteve presente entre os dias 21 e 23 de março sobre "O Futuro dos RPPS: dos Investimentos à Gestão" passou os conteúdos abordados dando ênfase os mais necessários no processo fiscalizatório deste conselho. Após, seguindo o Ofício Circular nº 03/2023 Direção de Controle e Fiscalização (DCF) do Tribunal de Contas do Estado, verificou-se o balancete das Receitas e Despesas do FAPS, e confrontando as informações, verificou-se que o Fundo Municipal de Previdência de Tapera está com situação de suficiência financeira. Dando sequência, a conselheira Letícia Cavalheiro Muller informou que a Presidente do FAPS solicitou que as informações pertinentes ao RH sejam encaminhadas diretamente a Gestora Previdenciária. Foi visto o Memorando nº 01/2023 do Conselho de Investimentos do FAPS em resposta ao Ofício anteriormente encaminhado a eles nº 11/2022 informando que estão cumprindo rigorosamente os percentuais legais aplicáveis aos investimentos do FAPS. Também foi lido o Memorando nº 01/2023 do Conselho Deliberativo do FAPS que respondeu dois ofícios anteriormente encaminhados por este conselho, o Ofício nº 002/2023, decidindo-se por manter as últimas segundas-feiras de cada mês, a fim de dar publicidade e previsibilidade às reuniões. Ainda neste, foi comunicado que a acumulação de benefícios que ocorria com gratificação e jetons já foi corrigida conforme consta a lei. A respeito do Ofício nº 001/2023 sobre a obrigatoriedade das perícias médicas aos servidores aposentados por invalidez com a Lei 3.752/2022, o Conselho Deliberativo informou que irão sugerir a regulamentação via decreto e posterior convocação pelo gestor previdenciário para realização de perícia com o pagamento dos custos pela taxa de administração. Decidiu-se que a partir de 2023 será feito através deste conselho fiscal o controle mensal das receitas e despesas do FAPS, a fim de se controlar possíveis insuficiências financeiras. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata, seguindo assinada por todos os presentes.

*Assinaturas dos membros presentes.*

*Francieli Pastório, Letícia Cavalheiro, Bervian*